



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 164/2025

PROJETO DE LEI Nº 39/2025

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de recursos financeiros à Entidade “Lar Frei Arnaldo” para aquisição de bens e materiais permanentes, visando a implementação de tecnologias sociais e atendimento de crianças e adolescentes.

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 39/2025 deve merecer total acolhida desta Casa, pelos seus motivos expostos e pela sua justificativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

